



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG – 062/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Aprova *Ad Referendum* do CPPG o aumento do número de vagas do processo seletivo de alunos regulares para os cursos de mestrado e doutorado – Edital nº 103/19 – do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional (Ano 2020 – 1º semestre).**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a solicitação do memorando eletrônico Nº 75/19 – PPGMMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar *Ad Referendum* o aumento do número de vagas do processo seletivo de alunos regulares para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática no primeiro semestre de 2020 – Edital nº 103/19, de 30 de setembro de 2019 –, de 10 (dez) para 13 (treze) vagas; e do curso de doutorado de 5 (cinco) para 13 (treze).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**